

PDIRT-E 2015
ANÁLISE DA CATEGORIZAÇÃO, ORDENAÇÃO E
IMPACTO DA APROVAÇÃO DOS BLOCOS DE
INVESTIMENTO PROPOSTOS PELA DGE

Agosto de 2016

Este documento está preparado para impressão em frente e verso

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º
1400-113 Lisboa
Tel.: 21 303 32 00
Fax: 21 303 32 01
e-mail: erse@erse.pt
www.erse.pt

ÍNDICE

Índice

1	ENQUADRAMENTO	1
2	VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE PDIRT-E 2015	2
3	PROPOSTA DA DGEG	3
3.1	Bloco 1 - Projetos de Interesse Comum (PCI) (124,5 M€)	3
3.2	Bloco 2 - Projetos associados a ligações à RND e novos pontos injetores da RNT (49,2 M€).....	4
3.3	Bloco 3 - Projetos em fase avançada de licenciamento e a entrar em exploração até 2019 (134,5 M€)	5
3.4	Bloco 4 – Projeto destinado à receção de produção eólica <i>off-shore</i> em Viana do Castelo (48,0 M€).....	6
3.5	Bloco 5 – Projeto associados a medidas de política energética ou qualidade serviço (61,2 M€)	7
3.6	Bloco 6 – Projetos a adiar a Decisão para o próximo PDIRT-E, em 2017 (710,7 M€).....	8
3.7	Bloco 7 – Projetos cancelados (39 M€)	9
4	CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS.....	10
4.1	Categorização dos Blocos de projetos de investimento.....	10
4.1.1	Blocos de investimento assinalados como “Aprovação” (173M€)	11
4.1.2	Blocos de investimento assinalados como “Discutir possibilidade de aprovação” (243 M€)	11
4.1.3	Blocos de investimento assinalados como “Adiamento da tomada de Decisão” (710 M€)	12
4.1.4	Blocos de investimento assinalados como “Retirar do PDIRT-E 2015” (39 M€)	13
4.2	Avaliação e ordenação dos Blocos de projetos de investimento.....	13
4.3	Impacto da aprovação dos Blocos de investimento	14

1 ENQUADRAMENTO

A carta enviada à ERSE pelo Sr. Secretário de Estado da Energia (SEEn) à ERSE, a 28 de junho, tem como referência a principal mensagem transmitida pela ERSE no seu Parecer, que referia: *“apesar do esforço de melhoria referido, verifica-se que a proposta de PDIRT-E 2015 não está ainda em condições de poder ser aprovada no seu todo. O montante total de investimento de 1 165 milhões de euros, previsto na proposta de PDIRT-E 2015, continua a parecer desajustado face à evolução ocorrida e prevista do consumo e da ponta de utilização da RNT, à excelente qualidade de serviço e à inexistência de constrangimentos estruturais da RNT”.*

Tendo em conta esta posição da ERSE, a carta refere que a DGEG reformulou a proposta de PDIRT-E 2015, agregando os diferentes projetos de investimento propostos em diversos blocos e propondo diferentes decisões para cada bloco. Refere a carta do Sr. SEEn: *“no sentido de incluir no plano final as considerações da ERSE, a DGEG desagregou o PDIRT em diversos blocos de investimento, propondo a aprovação para alguns, bem como, relativamente ao impacto tarifário, apenas foi fornecida informação relativamente ao montante total de investimento considerando algumas variações.”*

No geral, é proposto:

- a) Aprovar 2 blocos de investimento, num montante total de 174 M€;
- b) Discutir a possibilidade de aprovar 3 blocos de investimento, num montante total de 243 M€;
- c) Adiar a decisão sobre um bloco de investimentos (bloco 6) no total de 710 M€
- d) Cancelar um projeto (3 fases), num total de 39 M€

Face a esta reformulação, e respetiva proposta, é solicitado *“o apoio da ERSE na avaliação sobre a categorização e ordenação dos investimentos e o impacto da aprovação dos blocos de investimentos conforme apresentados na proposta da DGEG”.*

2 VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE PDIRT-E 2015

De acordo com o documento elaborado pela DGEG, em anexo à carta do Sr. SEEn, a proposta inicial de PDIRT-E 2015 totalizava 1165 M€ sendo revista pelo operador da RNT, na sequência do Parecer da ERSE, tendo sido posteriormente submetida a sua versão final à DGEG a 7 de abril de 2016.

A nova proposta de PDIRT-E 2015 apresenta um investimento total de 1167 M€, repartido por 607 M€ e 560 M€ perspetivamente no primeiro e segundo quinquénios, solicitando o operador da RNT Decisão Final de Investimento (FID) para 604 M€ e 113 M€ em cada quinquénio.

3 PROPOSTA DA DGEG

Tendo por base o documento elaborado pela DGEG, esta nova proposta pode ser desagregada nos em sete blocos de projetos de investimento, no valor de 1167,5 M€, e que a seguir se descrevem e analisam.

3.1 BLOCO 1 - PROJETOS DE INTERESSE COMUM (PCI) (124,5 M€)

O bloco 1 diz respeito a 5 projetos, incluindo todos os PCI que ainda não entraram em exploração, destacando-se os seguintes projetos PCI e outros relacionados:

- PCI 2.17 (PR0709) 30,0 M€/ 2018 Interligação internacional Minho
- PCI 2.16.1 (PR0911) 14,2 M€/ 2022 Eixo 400 kV entre Pedralva e Sobrado
(PR1021) 27,6 M€/ 2019 Nova subestação Sobrado (Zona Grande Porto)
- PCI 2.16.3 (PR0914) 42,2 M€/ 2020 Eixo a 400kV entre Ribeira Pena e Feira (fase 1)

Posição da ERSE:

O Parecer da ERSE à proposta de PDIRT-E 2015 foi favorável relativamente a projetos com estatuto de PCI, sem prejuízo de uma eventual candidatura futura a subsídios (CEF), e tendo em consideração as possíveis recalendarizações dos mesmos.

Uma vez que o Parecer da ERSE recaiu no seu essencial do período 2016-2020, o projeto PR0911 (PCI 2.16.1) entre Pedralva e a nova subestação de Sobrado na zona do Grande Porto, a concluir apenas em 2022, não foi objeto de Parecer. No entanto, é nosso entendimento que o mesmo se apresenta em iguais condições e com as mesmas condicionantes dos restantes projetos PCI, ou seja, devendo a sua calendarização ser coordenada com os demais investimentos na rede de transporte associada, pelo que merece parecer favorável.

3.2 BLOCO 2 - PROJETOS ASSOCIADOS A LIGAÇÕES À RND E NOVOS PONTOS INJETORES DA RNT (49,2 M€)

De acordo com a proposta da DGEG, este bloco compreende projetos que, resultado da coordenação entre o operador da RNT e operador da RND, dão resposta à concretização do PDIRD-E 2014, entretanto já aprovado pelo Sr. SEEn.

Deste bloco destacam-se, entre outros, os principais investimentos:

- PR0633 5,4 M€ / 2019 Abertura novo Injetor 400/60 kV na atual SE V.N. Famalicão
- PR0404 15,3 M€ / 2016 Abertura do novo injetor 400/60 kV na nova SE Alcochete
- PR0461 11,0 M€ / 2016 Nova linha 400kV Estremoz – Divor (explorada a 60kV)
- PR0953 11,2 M€ / 2021 Novo ponto injetor na nova SE Divor

Posição da ERSE:

O Parecer da ERSE à proposta de PDIRT-E 2015, na sua generalidade, é favorável aos investimentos que sejam considerados prioritários, e entre estes aqueles em que os operadores demonstrem, e fundamentem, a sua urgência, destacando-se aqui o novo injetor de Alcochete, antecipado para 2016, e cuja decisão de aprovação permitirá repor a falta de reserva N-1, e respetiva potência garantida na área da subestação.

Quanto à introdução de transformação em V.N. de Famalicão, uma vez que a mesma terá lugar apenas em 2019¹, será objeto de reavaliação por parte de ambos os operadores de rede em novos exercícios de planeamento, nomeadamente na proposta de PDIRD-E 2016 e PDIRT-E 2017.

Já sobre os projetos de investimento associados ao novo eixo a 400 kV, cuja linha² unirá a atual SE Estremoz e a zona da futura SE Divor (eixo a prolongar mais tarde até à SE Pegões³), a ERSE referiu nos seus pareceres anteriores que, na sequência da análise aos documentos das propostas de PDIRD-E 2014 e PDIRT-E 2015, e tendo em conta as projeções de redução do crescimento dos consumos locais, bem como a omissão de uma avaliação económica do risco de fiabilidade do abastecimento pela RND, não encontra fundamento para a aprovação do projeto tal como proposto, a entrar em funcionamento em 2016.

¹ O PDIRD-E 2014 já referia que este ponto injetor foi adiado de 2017 para 2018, apos coordenação com o operador da RNT, na sequência da redução do consumo no eixo Porto-Póvoa Varzim, sendo este adiamento estendido para 2019 no PDIRD-E 2016.

² A linha Estremoz – Divor está isolada para 400kV, mas será explorada pelo ORD a 60kV até á abertura do novo ponto injetor em 2021.

³ O eixo inclui a nova linha 400 kV Estremoz –Divor (11M€) e o fecho do eixo 400kV Falagueira-Estremoz-Divor-Pegões tem um montante total de investimento é de 31M€, para além da nova SE de Divor (11M€). No entanto, segundo a proposta de PDIRT-E 2015, destes 31M€, 24M€ são alocados ao reforço interno da RNT e apenas 7M€ alocados ao apoio à RND.

Assim, a ERSE mantém a sua posição já expressa em sede de parecer à proposta de PDIRT-E 2015, de que os investimentos associados a este eixo de 400 kV devem ser adiados e objeto de reavaliação futura⁴.

Sobre este projeto de investimento, coloca-se ainda uma questão sobre qual o procedimento a adotar para projetos de investimento cuja DIA se encontra caduca, como a referente à linha Estremoz-Divor, e conforme referido no documento enviado pela DGEG.

3.3 BLOCO 3 - PROJETOS EM FASE AVANÇADA DE LICENCIAMENTO E A ENTRAR EM EXPLORAÇÃO ATÉ 2019 (134,5 M€)

O bloco engloba 15 projetos, 13 dos quais a entrar em exploração ao longo de 2016 e 2017, destacando-se os seguintes:

- PR0255 29,9 M€/ 2016 Reforço à alimentação da SE Trafaria
- PR1333 10,8 M€/ 2016 Reconstrução da SE de Porto Alto
- PR1214 14,9 M€/ 2017 Reconstrução da SE do Carregado
- PR1411 31,3 M€/ 2018 Passagem a 400kV do eixo Falagueira-Estremoz-Divor Pegões

Posição da ERSE:

Como já referido, o Parecer da ERSE à proposta de PDIRT-E 2015, na sua generalidade, é favorável aos investimentos que sejam considerados prioritários, e entre estes aqueles em que o operadores demonstrem a suba necessidade urgente, destacando-se aqui o reforço à SE Trafaria e a reconstrução das SE Porto Alto e Carregado.

Igualmente já referido, sobre as obras associadas ao projeto de investimento relativo ao novo eixo a 400kV entre a atual SE Estremoz e as novas SE de Divor e SE Pegões, e pelas razões atrás explicadas, a ERSE defende o adiamento da Decisão Final de Investimento sobre este projeto. Importa ainda referir que o projeto designado passagem a 400kV do eixo Falagueira até Pegões não corresponde apenas a uma passagem a 400kV de um eixo existente na sua totalidade, mas apenas do troço atualmente em exploração a 150kV entre Falagueira e Estremoz, já que entre Estremoz e Pegões todo o eixo não está em exploração, estando em fase de construção ou em fase anterior.

⁴ A nova subestação do Divor já inclusive objeto de adiamento de 2017 para 2021 no PDIRD-E 2015.

3.4 BLOCO 4 – PROJETO DESTINADO À RECEÇÃO DE PRODUÇÃO EÓLICA OFF-SHORE EM VIANA DO CASTELO (48,0 M€)

O bloco tal como apresentado no documento enviado pela DGEG engloba apenas um único projeto, correspondendo à 1ª fase⁵ descrita na proposta de PDIRT-E 2015, como destinada a receber 27 MW já licenciados de produção eólica (mas com capacidade até 80 MVA).

- PR1515 48,0 M€/ 2017 Receção de energia *off-shore* ao largo de V Castelo (1ª fase)

Posição da ERSE:

Sobre o projeto em causa, a ERSE referiu no seu Parecer à proposta de PDIRT-E 2015 o seguinte:

“Tendo em conta os comentários recolhidos durante a consulta pública, verifica-se que o projeto de investimento para receção de capacidade “off-shore” ao largo de Viana de Castelo, conforme apresentado na proposta de PDIRT-E 2015, não é consensual.

Diversos participantes colocam em causa o tratamento dado a este projeto no âmbito da proposta de PDIRT-E 2015, em virtude de considerarem que deveria ser essencialmente tratado no âmbito da regulamentação que legisla as ligações às redes por parte dos produtores.

Por sua vez, o contributo do Conselho Consultivo da ERSE (CC) para a Consulta Pública realça que o investimento agora proposto pelo operador da RNT para receção da energia desta fase pré-comercial do aproveitamento de energia eólica “off-shore” ao largo de Viana de Castelo virá a ser remunerado no âmbito da sua concessão.

Por sua vez, refere ainda que “para eventuais fases posteriores deste projeto, este procedimento pode levantar algumas questões de natureza jurídica e que o CC desconhece qual a norma jurídica em que se baseia essa atribuição, tanto mais que tal extensão é competência dos ministérios da Defesa, das Finanças, do Mar, do Ambiente, da Economia e da Agricultura.”

A ERSE referiu ainda no referido parecer o seguinte:

“Um aspeto ainda não referido e que a ERSE considera relevante levantar, é o facto da potência de produção atribuída ao projeto “Windfloat” ser de 27 MW e ser difícil de entender que deva ser o operador da RNT a concretizar um projeto de investimento para sua receção e este possa vir a poder ser considerado como um projeto de custo economicamente eficiente, já que para tal prevê a instalação de cabos submarinos e linhas áreas de 150 kV, com uma capacidade de receção de potência instalada até 200 MW.

Deste modo, é necessário que seja justificado qual a razão para que um projeto de receção de produção de somente 27 MW (única potência de produção que se encontra licenciada) não seja feito através de uma ligação à RND e seja explicada a razão que justifica esta ligação à RNT.

Deste modo, antes de uma qualquer sua aprovação e licenciamento, o operador da RNT e o operador da RND deverão estudar e ponderar, em alternativa, soluções de receção desta produção nas suas

⁵ O projeto de investimento é apresentado na proposta de PDIRT-E 2015 como compreendendo duas fases de investimentos até 2025 e uma terceira fase, já fora do horizonte temporal de abrangência da atual proposta do PDIRT-E, num montante total das 3 fase ainda não definitivo, mas superior a 100M€. A 1ª fase (48 M€) engloba a construção de um cabo submarino a 150 kV e uma ligação aérea em terra até à SE RNT de Vila Fria.

Na 2ª fase é considerada a construção de uma subestação *off-shore*, com capacidade de receção até 200MVA, mas cujo custo não é quantificado (a concluir até 2020).

redes, para que possa vir a ser apresentada para aprovação aquela que se demonstrar como economicamente mais eficiente.”

A ERSE mantém a sua posição expressa no seu Parecer à proposta de PDIRT-E 2015.

3.5 BLOCO 5 – PROJETO ASSOCIADOS A MEDIDAS DE POLÍTICA ENERGÉTICA OU QUALIDADE SERVIÇO (61,2 M€)

De acordo com a proposta da DGEG, este bloco compreende um conjunto vasto de projetos (31), que pretende, permitir implementar medidas de política energética ou a associados à melhoria da qualidade de serviço, e cuja maioria entrará em exploração entre 2016 e 2017.

De entre os projetos, a grande maioria (46,9 M€) diz respeito à gestão do fim da vida útil de ativos, sendo o restante montante associado a dois projetos de instalação de reactâncias *shunt* (PR1324 / SE Pedralva e PR1325 / SE Feira), num total de 11,7 M€, e ao projeto designado “Otimização de corredores da Região demarcada do Alto Douro Vinhateiro” (PR1431), num total de 2,6 M€

Posição da ERSE:

- a) Sobre a gestão do fim de vida útil de ativos, a ERSE referiu, no seu parecer à proposta de PDIRT-E 2015, a necessidade do operador da RNT melhorar a informação sobre o estado do equipamento objeto de ação de renovação, para tornar mais clara a fundamentação da decisão de investir na modernização desses ativos. Por outro lado, a ERSE recomendou ainda a disponibilização de mais informação monetizada, por projeto, sobre a monetização dos benefícios decorrentes da ação em termos de fiabilidade do equipamento.

No geral, a ERSE admitiu a necessidade efetiva de substituição de equipamentos com elevado tempo de utilização, nomeadamente equipamento em fim de vida útil que apresente níveis de obsolescência com elevada probabilidade de conduzir a falhas de serviço, recomendando porém que o operador da RNT centre a reformulação da proposta de PDIRT-E 2015 nos referidos projetos de investimento cuja entrada em exploração se venha a revelar ter de, obrigatoriamente, ocorrer até 2018, permitindo que o decisor veja demonstrado o mérito e a urgência desses projetos, antes de ter de tomar uma decisão.

Assim, e à falta da referida informação sobre o estado dos ativos, a ERSE mantém a sua recomendação sobre ser dada prioridade aos projetos de investimento cuja entrada em exploração se venha a revelar ter de, obrigatoriamente, ocorrer até 2018, tal como apresentado na proposta da DGEG.

- b) Já sobre a instalação de reactâncias *shunt* nas subestações, a ERSE mantém a sua posição sobre a falta de informação técnica que fundamente esta decisão, nomeadamente sobre eventuais soluções alternativas, nomeadamente a coordenação entre os operadores da RNT e RND, no diz respeito à gestão conjunta dos trânsitos de reativa entre redes e o correspondente controlo do perfil de tensão. Neste âmbito, e não colocando de parte a necessidade de pontualmente se

recorrer a estes equipamentos, devendo sempre ser justificados em situações pontuais onde seja demonstrada a otimização da rede em termos técnicos e económicos, a ERSE mantém a sua posição de considerar que decorre do quadro legal e regulamentar a estrita necessidade de que os operadores das redes procurem coordenar entre si a operação das redes, no sentido de minimizar o investimento necessário em equipamentos de rede.

- c) Finalmente, sobre o projeto associado à rede na zona do Alto Douro Vinhateiro, a ERSE mantém a sua posição, expressas no:
- Parecer à proposta de PDIRT-E 2013, em que se refere que *“entende a ERSE que os projetos apenas deverão ser realizados precedidos dos estudos previstos no âmbito da Declaração de Impacto Ambiental, bem como de documentos com pareceres vinculativos das entidades oficiais competentes, evidenciando a obrigatoriedade das alterações propostas no PDIRT e o horizonte previsto”*;
 - Parecer à proposta de PDIRT-E 2015, em que refere que *“a mitigação de impactes ambientais relacionados com os traçados da RNT, designadamente enterramento de linhas e alterações de traçados, devem ser sempre considerados em sede de Avaliação de Impacto Ambiental, onde se deve também ponderar a minimização dos custos de investimento nas redes elétricas a suportar pelos consumidores de energia no âmbito da aplicação das tarifas de acesso às redes.”*

3.6 BLOCO 6 – PROJETOS A ADIAR A DECISÃO PARA O PRÓXIMO PDIRT-E, EM 2017 (710,7 M€)

A DGEG propõe o adiamento de um total de 85 projetos de investimento, no total de 711 M€, ou seja cerca de 60% do total proposto de investimento inicialmente pelo operador da RNT na proposta de PDIRT-E 2015.

Em termos temporais, são adiados 30% do montante proposto entre 2017 e 2018, 40% do montante proposto entre 2019 e 2020, totalizando neste quinquénio 178 M€. Não se regista qualquer adiamento relativo ao ano de 2016.

Em termos de adiamento de obras no período 2016-2020, destacam-se as seguintes obras:

- Adiamento do eixo a 400 kV Fundão-Falagueira (2017) (38,6 M€)
- Adiamento do eixo a 400 kV Rio Maior - carvoeira (2020) (14,5 M€)
- A reconversão da rede de 220 kV na zona Porto (2020-2022) (50,0 M€)

Já quanto ao período 2021-2025, são adiadas ou canceladas a totalidade das obras propostas, num montante de 560 M€

Posição da ERSE:

A proposta da DGEG de adiar cerca de 60% do investimento apresentado na proposta inicial de PDIRT-E 2015 está em linha com a posição defendida pela ERSE no seu Parecer de adiar a Decisão Final de Investimento sobre aqueles investimentos que não sejam prioritários, e que possam ser objeto de decisão no próximo exercício de planeamento em 2017.

3.7 BLOCO 7 – PROJETOS CANCELADOS (39 M€)

A DGEG propõe eliminar da proposta de PDIRT-E 2015 o projeto associado ao eixo a 400 kV entre Penela e Seia, a realizar entre 2019 e 2023, e justificado na mesma como necessário para escoar a produção proveniente da produção hídrica do aproveitamento de Girabolhos, e no futuro permitindo fechar a malha a 400 kV entre Seia, Guarda e Fundão, para escoar a produção renovável de origem eólica. O cancelamento do projeto resulta do cancelamento do aproveitamento hídrico de Girabolhos, no âmbito da revisão do Plano Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH), que ocorreu já após a entrega da proposta final de PDIRT-E 2015 pelo operador da RNT à DGEG.

A ERSE regista o cancelamento dos projetos associados a este eixo, sobre os quais já havia expressado posição no sentido do seu adiamento.

4 CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS

4.1 CATEGORIZAÇÃO DOS BLOCOS DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Tendo por base o seu Parecer à proposta de PDIRT-E 2015, emitida a 24 de Fevereiro de 2016, ERSE reafirma as posições expressas no mesmo no que diz respeito aos investimentos propostos pelo operador da Rede de Transporte.

Em resposta à carta enviada pelo Sr. SEEn a 28 de Junho de 2016, em que solicita à ERSE o apoio na avaliação sobre a categorização e ordenação dos investimentos, e o impacto da aprovação dos blocos de investimentos propostos pela DGEG, a ERSE considera a proposta da DGEG em categorizar e hierarquizar os investimentos por blocos, consoante a sua necessidade de aprovação imediata, através de uma decisão final de investimento é adequada e vai ao encontro da posição que a ERSE expressou no seu Parecer.

A hierarquização por Blocos de projetos de investimento permite identificar quais os projetos de investimentos que, pela sua necessidade e urgência, por um lado, e por compromissos internacionais já assumidos, por outro, necessitam de uma Decisão Final de Investimento. A DGEG agregou-os nos Blocos 1 e 2 e propõe uma sua “Aprovação”.

Nos Blocos 3, 4 e 5, a DGEG agrega aqueles projetos que, sendo necessários, considera merecerem uma discussão prévia quanto à sua necessidade imediata de aprovação, e, por isso, coloca-os na categoria “Discutir a possibilidade de aprovação”.

Por outro lado, a DGEG identifica no Bloco 6 um grupo de projetos que não tem uma necessidade de aprovação imediata, colocando-os na categoria em que propõe o “Adiamento da tomada de Decisão”.

Finalmente, é proposto o “Retirar do PDIRT-E 2015” de 3 projetos (correspondentes ao Bloco 7) que, entretanto, foram cancelados.

A ERSE concorda com a sequência de hierarquização dos sete Blocos de investimento apresentados, em que o Bloco 1 é o bloco hierarquicamente superior a todo os outros, e com a categorização apresentada.

De seguida, apresenta-se o resumo da posição da ERSE para cada uma das referidas categorias.

4.1.1 BLOCOS DE INVESTIMENTO ASSINALADOS COMO “APROVAÇÃO” (173M€)

BLOCO 1 - PROJETOS DE INTERESSE COMUM (PCI)

A ERSE concorda com a proposta da DGEG, reafirmando a sua posição expressa no Parecer à proposta de PDIRT-E 2015 de que os projetos com estatuto de PCI devem ser aprovados, sem prejuízo de uma eventual candidatura futura a subsídios (CEF), e tendo em consideração as possíveis recalendarizações dos mesmos.

BLOCO 2 - PROJETOS ASSOCIADOS A LIGAÇÕES À RND E NOVOS PONTOS INJETORES DA RNT

A ERSE concorda com a proposta da DGEG para parte dos projetos de investimentos apresentados neste Bloco, reafirmando a sua posição favorável à generalidade dos investimentos propostos. No entanto, mantém a sua posição já expressa em sede do Parecer à proposta de PDIRT-E 2015, de que a tomada de decisão relativa aos investimentos associados ao eixo de 400 kV (PR0461 e PR0953) deve ser adiada, e os investimentos objeto de reavaliação futura.

4.1.2 BLOCOS DE INVESTIMENTO ASSINALADOS COMO “DISCUTIR POSSIBILIDADE DE APROVAÇÃO” (243 M€)

BLOCO 3 - PROJETOS EM FASE AVANÇADA DE LICENCIAMENTO E A ENTRAR EM EXPLORAÇÃO ATÉ 2019

O Parecer da ERSE à proposta de PDIRT-E 2015, na sua generalidade, é favorável aos investimentos propostos neste bloco que sejam considerados prioritários, exceção feita ao projeto PR1411, associado ao novo eixo a 400 kV entre a atual SE Estremoz e as novas SE de Divor e Pegões, sobre o qual a ERSE defende o adiamento da Decisão Final de Investimento. A ERSE concorda, assim, com a proposta da DGEG para parte dos projetos de investimentos apresentados neste Bloco, propondo que seja adiada a Decisão Final de Investimento relativa ao projeto PR1411.

BLOCO 4 – PROJETO DESTINADO À RECEÇÃO DE PRODUÇÃO EÓLICA OFF-SHORE AO LARGO DE VIANA DO CASTELO

A ERSE expressou em sede de Parecer a necessidade de uma reformulação do projeto PR1515 por parte do operador da RNT, em coordenação com o operador da RND, no sentido de ser apresentada uma melhor fundamentação e que a proposta resultante se apresente como a solução mais eficiente, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista económico.

BLOCO 5 – PROJETO ASSOCIADOS A MEDIDAS DE POLÍTICA ENERGÉTICA OU QUALIDADE SERVIÇO

No que diz respeito à renovação de ativos, o Parecer a ERSE à proposta de PDIRT-E 2015 admitiu a necessidade efetiva de substituição de equipamentos com elevado tempo de utilização, nomeadamente o

equipamento em fim de vida útil que apresente níveis de obsolescência com elevada probabilidade de conduzir a falhas de serviço, recomendando porém que o operador da RNT melhore a informação sobre o estado do equipamento objeto de ação de renovação, para tornar mais clara a fundamentação da decisão de investir na modernização desses ativos. Deste modo, a ERSE concorda com a proposta da DGEG relativa à aprovação da generalidade dos projetos de investimento que constam deste Bloco, na expectativa de que essa melhor fundamentação possa ocorrer em futuras edições de PDIRT-E.

Por outro lado, mantém-se a posição expressa no Parecer à proposta de PDIRT-E 2015 relativa à necessidade de melhor fundamentação para poder justificar uma Decisão de aprovação da instalação de reactâncias *shunt* nas subestações (PR1324, PR1325).

Finalmente quanto ao projeto associado à rede na zona do Alto Douro Vinhateiro (PR1431), a ERSE mantém a sua posição, expressas no:

- Parecer à proposta de PDIRT-E 2013, em que se refere que *“entende a ERSE que os projetos apenas deverão ser realizados precedidos dos estudos previstos no âmbito da Declaração de Impacto Ambiental, bem como de documentos com pareceres vinculativos das entidades oficiais competentes, evidenciando a obrigatoriedade das alterações propostas no PDIRT e o horizonte previsto”;*
- Parecer à proposta de PDIRT-E 2015, em que refere que *“a mitigação de impactes ambientais relacionados com os traçados da RNT, designadamente enterramento de linhas e alterações de traçados, devem ser sempre considerados em sede de Avaliação de Impacto Ambiental, onde se deve também ponderar a minimização dos custos de investimento nas redes elétricas a suportar pelos consumidores de energia no âmbito da aplicação das tarifas de acesso às redes.”*

4.1.3 BLOCOS DE INVESTIMENTO ASSINALADOS COMO “ADIAMENTO DA TOMADA DE DECISÃO” (710 M€)

BLOCO 6 - PROJETOS A ADIAR PARA O PRÓXIMO PDIRT-E, EM 2017

A proposta da DGEG de adiar a tomada de Decisão Final de Investimento a decisão de aprovação sobre cerca de 60% do investimento apresentado na proposta inicial de PDIRT-E 2015 está em linha com a posição defendida pela ERSE no seu Parecer à referida proposta, em que defendia esse adiamento sobre aqueles investimentos que não sejam prioritários, e que possam ser objeto de decisão no próximo exercício de planeamento em 2017. A ERSE concorda com a proposta da DGEG em relação a este Bloco de investimento.

4.1.4 BLOCOS DE INVESTIMENTO ASSINALADOS COMO “RETIRAR DO PDIRT-E 2015” (39 M€)

BLOCO 7 - PROJETOS A RETIRA DO PDIRT-E 2015

A ERSE regista a proposta de retirar do PDIRT-E 2015 das 3 fases do projeto PR1016, relativo ao eixo a 400kV entre Penela e Seia. A ERSE já havia expressado posição no sentido do adiamento da decisão sobre este projeto, concordando com a proposta da DGEG em relação a este Bloco de investimento.

4.2 AVALIAÇÃO E ORDENAÇÃO DOS BLOCOS DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

A Tabela seguinte resume, através do código de cores verde, amarelo e vermelho, a posição da ERSE sobre a proposta da DGEG constante na carta do Sr. SEEn, à qual no essencial dá a sua concordância.

Proposta DGEG	Bloco de investimento	Montante Total	Projetos investimento	Posição ERSE
Bloco 1	Projetos de Interesse Comum (PCIs)	124,5 M€	Todos os projetos	124,5 M€
Bloco 2	Coordenação RND / RNT	49,2 M€	PR0461, PR0953 Restantes projetos	22,2 M€ 27,0 M€
Bloco 3	Fase avançada de licenciamento e entrada exploração até 2019	134,5 M€	PR1411 Restantes projetos	31,3 M€ 103,2 M€
Bloco 4	Receção Eólica off-shore ao largo Viana Castelo	48,0 M€	PR1515	48,0 M€
Bloco 5	Medidas de Política energética e de Qualidade de Serviço	61,2 M€	PR1324, PR1325 PR1431 Restantes projetos	14,3 M€ 46,9 M€
Bloco 6	Projetos a adiar tomada de Decisão	710 M€	Todos os projetos	710,0 M€
Bloco 7	Projetos a retirar do PDIRT-E 2015	39,4 M€	Todos os projetos	39,4 M€

4.3 IMPACTO DA APROVAÇÃO DOS BLOCOS DE INVESTIMENTO

Nos termos solicitados, o quadro seguinte apresenta os impactes na tarifa de Uso da Rede de Transporte entre 2020 e 2015, previstos para cada Bloco de investimento definido pela DGEG. A análise de impactos realizada individualmente para cada Bloco e o impacto cumulativo apresentado tiveram por referência as simulações realizadas na preparação do Parecer da ERSE de fevereiro de 2016, designadamente assumindo o cenário de Procura Central do RMSA-E 2014 e o cenário Base de investimento, correspondente a inclusão dos Blocos 1 a 7 (vide pontos 9.2 e 9.3 do Parecer da ERSE).

Proposta DGEG	Bloco de investimento	Impacto individualizado do bloco	Impacto cumulativo dos blocos
<i>Bloco 1</i>	<i>Projetos de Interesse Comum (PCIs)⁶</i>	3,3%	-11,2%
<i>Bloco 2</i>	<i>Coordenação RND / RNT</i>	1,2%	-10,0%
<i>Bloco 3</i>	<i>Fase avançada de licenciamento e entrada exploração até 2019</i>	4,4%	-5,6%
<i>Bloco 4</i>	<i>Receção Eólica off-shore ao largo Viana Castelo</i>	1,6%	-4,0%
<i>Bloco 5</i>	<i>Medidas de Política energética e de Qualidade de Serviço</i>	2,0%	-2,0%
<i>Bloco 6</i>	<i>Projetos a adiar tomada de decisão para o próximo PDIRT-E 2017</i>	5,6%	3,6%
<i>Bloco 7</i>	<i>Projetos retirados do PDIRT-E 2015</i>	0,9%	4,5%

De um modo geral, as tarifas de acesso às redes decrescem com a procura e crescem com os custos com as redes, isto é, com os proveitos a recuperar por estas tarifas. Deste modo, os impactos de sinal negativo na tarifa de Uso da rede de Transporte de Energia Elétrica, que se podem verificar na tabela anterior quando não são aceites os blocos 5 a 7, correspondem a situações em que o efeito decorrente da evolução da procura se sobrepõe ao efeito da evolução dos proveitos a recuperar pela tarifa devido à realização dos investimentos⁷.

⁶ Neste caso, o impacto cumulativo de -11,2% é calculado face a uma situação em que nenhum dos investimentos constantes da proposta de PDIRT-E 2015 entrasse em exploração.

⁷ Nota-se que os custos com os investimentos, ou custos com capital, resultam da soma da amortização do exercício do ativo entrado em exploração, associado ao investimento, com a remuneração deste ativo líquido de amortizações e subsídios cujo montante decresce na proporção do aumento da amortização acumulada.

*PDIRT-E 2015 – ANÁLISE DA CATEGORIZAÇÃO, ORDENAÇÃO E IMPACTO DA APROVAÇÃO DOS
BLOCOS DE INVESTIMENTO PROPOSTOS PELA DGEG*

Refira-se que o valor de 4,5% de impacto tarifário acumulado máximo referido na tabela tem como referência o valor e os pressupostos constantes do Parecer da ERSE à proposta do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2016-2025 (PDIRT-E 2015)⁸

⁸ Valor constante do quadro 9.2 desse documento relativo ao cenário base do cenário de investimentos PDIRT-E 2015/cenário procura RMSA inferior.